

**Credenciação do notificador**

Nome do responsável\*:

Endereço de e-mail\*:

Está a comunicar a ocorrência enquanto<sup>(1)\*</sup>:

Operador

Parte Interessada

**Nota de apoio (1):**  
 Entende-se por «operador», qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, que execute, controle, registre ou notifique uma atividade sujeita ao regime da responsabilidade por danos ambientais, quando exerça ou possa exercer poderes decisivos sobre o funcionamento técnico e económico dessa atividade, incluindo o titular de uma licença ou autorização para o efeito. [cf. alínea l) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 147/2008]

Entende-se por «parte interessada», qualquer pessoa singular ou coletiva que:

a) Seja afetada ou possa vir a ser afetada por danos ambientais; ou

b) Tenha um interesse suficiente no processo de decisão ambiental relativo ao dano ambiental ou ameaça iminente de dano em causa; ou

c) Invoque a violação de um direito ou interesse protegido nos termos da lei. [cf. n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 147/2008]

**Identificação sumária da ocorrência**

A ocorrência que está a comunicar teve lugar em águas marinhas?  Sim  Não

Latitude:  Longitude:  Latitude e Longitude - coordenadas geográficas (datum WGS84 ou ETRS89)

Georreferenciação do local da ocorrência<sup>(2)\*</sup>:  Não  Sim  
[dentifique no mapa o local da ocorrência. Pode fazê-lo utilizando os campos do formulário inseridos no mapa ou utilizando o rato]

Coordenadas geográficas (latitude/longitude):   
[Informação pré-preenchida com base no ponto selecionado na georreferenciação]

Distrito:   
[Informação pré-preenchida com base no ponto selecionado na georreferenciação]

Concelho:   
[Informação pré-preenchida com base no ponto selecionado na georreferenciação]

Freguesia:   
[Informação pré-preenchida com base no ponto selecionado na georreferenciação]

Descrição sucinta da ocorrência\*:   
(ex: Derrame de Nafta na Fábrica de Químicos xnomex)

Data da ocorrência\*:   
aaaa-mm-dd

Upload de fotografia(s):   
[São suportados ficheiros com os seguintes formatos: JPEG, PNG e GIF. Podem ser carregadas no máximo 12 fotografias, com o limite de 2MB por fotografia]

**Nota de apoio (2):**  
 Alternativamente pode colocar as coordenadas do local da ocorrência manualmente:

- Coordenadas **geográficas** (latitude; longitude) - datum WGS84 ou ETRS89
- Coordenadas **retangulares** (M; P) - clicando no botão conversor pode inserir coordenadas militares IGEOE datum Lisboa

Notar que estas coordenadas devem ser inseridas no sistema decimal. Caso as coordenadas estejam no sistema graus, minutos e segundos poderá convertê-los utilizando o site: <http://conversor-de-medidas.com/coordenadas-geograficas>

**Identificação do notificador**

Se a comunicação for realizada por um operador ou alguém em seu nome, os campos relacionados com a localização e contactos são relativos ao operador. Se a notificação for realizada por uma parte interessada, os campos relacionados com a morada e contactos são relativos a esta.

Nome/Denominação Social:

País\*:  [Portugal, por defeito]

Morada/Sede Social\*:

Código Postal\*:   Localidade

Distrito:  [Informação pré-preenchida com o distrito do código postal]

Concelho:  [Informação pré-preenchida com o concelho do código postal]

Telefone/Telemóvel\*:

Se é uma parte interessada:  Em que medida é parte interessada\*?

Porque foi afetado ou poderá vir a ser afetado pela ocorrência.  
 Justifique:

Porque tem interesse suficiente no processo de decisão ambiental relativo ao dano ou ameaça iminente de dano ambiental.  
 Justifique:

Porque terá havido violação de um direito ou de um interesse legítimo protegido nos termos da lei.  
 Justifique:

**Identificação do operador envolvido, respetivo estabelecimento e atividades**

**Identificação do operador** [Se for o operador a presente secção vem pré-preenchida com os dados inseridos na secção anterior (identificação do notificador), com possibilidade de os alterar]

Nome/Denominação Social\*:

País\*:  [Portugal, por defeito]

Morada/Sede Social\*:

Código Postal\*:   Localidade

Distrito:  [Informação pré-preenchida com o distrito do código postal]

Concelho:  [Informação pré-preenchida com o concelho do código postal]

Telefone/Telemóvel\*:

Endereço de e-mail\*:

**Identificação do estabelecimento**

País\*:  [Portugal, por defeito]

Morada do estabelecimento\*:

Código Postal\*:   Localidade

Distrito:  [Informação pré-preenchida com o distrito do código postal]

Concelho:  [Informação pré-preenchida com o concelho do código postal]

**Identificação da(s) atividade(s)**

CAE\*:  [Lista CAE - rev. 3]

Tipo de atividade(s) do anexo III do Decreto-Lei n.º 147/2008:

1 - Instalação PCIP<sup>(3)</sup>

2 - Operações de gestão de resíduos

3 - Descargas de poluentes para águas interiores de superfície

4 - Descargas de poluentes para águas subterrâneas

5 - Descargas ou injeções de poluentes nas águas interiores de superfície ou nas águas subterrâneas

6 - Captação e represamento de água

7 a) - Fabrico, utilização, armazenamento, enchimento, libertação para o ambiente e transporte no local de substâncias perigosas

7 b) - Fabrico, utilização, armazenamento, enchimento, libertação para o ambiente e transporte no local de misturas perigosas

7 c) - Fabrico, utilização, armazenamento, enchimento, libertação para o ambiente e transporte no local de produtos fitofarmacêuticos

7 d) - Fabrico, utilização, armazenamento, enchimento, libertação para o ambiente e transporte no local de produtos biocidas

8 a) - Transporte rodoviário de mercadorias perigosas ou poluentes

8 b) - Transporte ferroviário de mercadorias perigosas ou poluentes

8 c) - Transporte marítimo ou por vias navegáveis interiores de mercadorias perigosas ou poluentes

8 d) - Transporte aéreo de mercadorias perigosas ou poluentes

10 - Utilização confinada, incluindo transporte, de microrganismos geneticamente modificados (MGM)

11 - Libertação deliberada para o ambiente, incluindo a colocação no mercado ou o transporte, de organismos geneticamente modificados (OGM)

12 - Transferência transfronteiriça de resíduos

13 - Gestão de resíduos de extração / indústria extrativa

14 - Armazenamento geológico de dióxido de carbono

Outro(a). Indique qual\*?

**Nota de apoio (3):**  
 Inclui a atividade 9 - Instalações industriais com emissões para a atmosfera sujeitas a autorização, ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

O notificador pode selecionar mais do que uma atividade. Se selecionar "Outra", o campo "Indique qual" é de preenchimento obrigatório.

O notificador pode selecionar mais do que uma licença.

**Tipo de licença**

Licença/Tipo:  [Industrial, comercial, OGR, exploração ou outro(a)]

N.º da licença:

Entidade licenciadora:

**Nota de apoio (4):**  
 Entendem-se por «danos ambientais», os:

i) Danos causados às espécies e habitats naturais protegidos;

ii) Danos causados à água;

iii) Danos causados ao solo. [cf. alínea e) do n.º 1 do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 147/2008]

Entende-se por «ameaça iminente de danos», a probabilidade suficiente da ocorrência de um dano ambiental, num futuro próximo. [cf. alínea b) do n.º 1 do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 147/2008]

**Descrição da ocorrência**

Faculte todas as informações disponíveis relativas à ocorrência. A descrição deve ser o mais pormenorizada possível e centrar-se nos factos que envolvem o dano ou a ameaça iminente de dano ambiental.

Dano ou ameaça iminente de dano ambiental<sup>(4)\*</sup>:

Dano ambiental, que já ocorreu

Ameaça iminente de dano ambiental

Sabe indicar a data e hora da ocorrência (incidente ou emissão)\*:

Sim

Data - Início:  Hora - Início:

Data - Fim:  Hora - Fim:

Não Indique a data e hora em que tomou conhecimento da ocorrência.  
 Data:  Hora:

**Identificação das substâncias ou misturas perigosas, resíduos perigosos, MGM ou OGM envolvidos**

Identificação das substâncias ou misturas perigosas, resíduos perigosos, MGM ou OGM envolvidos e respetivas quantidades*	Selecione a tipologia	Designação	Indique a quantidade envolvida e a respetiva unidade (Kg, litros)	Indique o n.º CAS ou o n.º CE	Indique o código LER	Indique a variedade	Indique a(s) advertência(s) de perigo
Substâncias perigosas		✓	✓	✓	x	x	✓
Misturas perigosas		✓	✓	x	x	x	✓
Resíduos perigosos		✓	✓	x	✓	x	x
MGM		✓	✓	x	x	✓	x
OGM		✓	✓	x	x	✓	x

**Upload da(s) ficha(s) de segurança da(s) mistura(s) perigosa(s)\*:** [No caso de ter identificado misturas perigosas. São suportados ficheiros com os seguintes formatos: PDF e TIFF]

**Descrição detalhada da ocorrência**

**Descrição da ocorrência\*:** [Descrição detalhada da ocorrência]

**Estimativa da área afetada\*:** [Indique uma estimativa da extensão da área afetada, em m<sup>2</sup>]

**Causas iniciadoras:** [Descrição dos acontecimentos causadores da ocorrência]

**Caracterização do local da ocorrência e da envolvente**

**Uso do solo no local<sup>(5)\*</sup>:** [Lista de seleção: Agrícola; Comercial; Industrial; Urbano]

**Áreas classificadas<sup>(6)</sup> na envolvente\*:** Existe pelo menos uma área classificada, e a que distância do local?

- A menos de 30 m
- Entre 30 e 500 m
- Entre 500 e 1000 m
- A mais de 1000 m
- Dado desconhecido

**Águas de superfície<sup>(6)</sup> ou águas marinhas na envolvente\*:** Existem águas de superfície ou águas marinhas, e a que distância do local?

- A menos de 30 m
- Entre 30 e 50 m
- Entre 50 e 100 m
- Entre 100 e 500 m
- A mais de 500 m
- Dado desconhecido

**Águas subterrâneas na envolvente\*:** Existem águas subterrâneas, e a que distância do local?

- A menos de 250 m
- Entre 250 e 500 m
- A mais de 500 m
- Dado desconhecido

**Captações de águas para abastecimento público na envolvente\*:** Existem captações de águas para abastecimento público, e a que distância do local?

- Captações de águas de superfície a menos de 1000 m a jusante da ocorrência
- Captações de águas subterrâneas a menos de 1000 m da ocorrência
- Captações de água a mais de 1000 m da ocorrência
- Dado desconhecido

**Ocupação humana<sup>(6)</sup> na envolvente\*:** Existe ocupação humana, e a que distância do local?

- A menos de 200 m
- Entre 200 e 500 m
- Entre 500 e 1000 m
- A mais de 1000 m
- Dado desconhecido

**Confrontações nas envolventes da ocorrência<sup>(7)</sup>:**

**Envolvente norte\*:** [Breve descrição das confrontações existentes na envolvente norte]

**Envolvente sul\*:** [Breve descrição das confrontações existentes na envolvente sul]

**Envolvente este\*:** [Breve descrição das confrontações existentes na envolvente este]

**Envolvente oeste\*:** [Breve descrição das confrontações existentes na envolvente oeste]

**Afetação ou potencial afetação dos recursos naturais**

Selecione os recursos naturais e ou os serviços desses recursos e descreva como foram afetados ou poderão vir a ser afetados<sup>(8)</sup>.

**Solo**  \* [Descrição dos efeitos sobre o recurso natural solo e ou os seus serviços]

**Águas de superfície**  \* [Descrição dos efeitos sobre o recurso natural águas de superfície e ou os seus serviços]

**Águas marinhas**  \* [Descrição dos efeitos sobre o recurso natural águas marinhas e ou os seus serviços]

**Águas subterrâneas**  \* [Descrição dos efeitos sobre o recurso natural águas subterrâneas e ou os seus serviços]

**Espécies e habitats naturais protegidos**  \* [Descrição dos efeitos sobre os recursos naturais espécies e habitats naturais protegidos e ou os seus serviços]

**Medidas imediatas adotadas e previstas adotar**

**Medidas imediatas adotadas**

Indique todas as medidas imediatas adotadas, para controlar, conter, eliminar ou gerir o dano ou ameaça iminente de dano ambiental e eventuais entidades envolvidas.

Descrição/Objetivo da intervenção	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Data de início da intervenção	Data de fim da intervenção	Resultados das medidas adotadas

**Medidas previstas adotar**

Indique todas as medidas previstas adotar no futuro, de forma a limitar ou prevenir novos danos ambientais aos recursos ou serviços ou efeitos adversos à saúde humana.

Descrição/Objetivo da intervenção	Entidade responsável	Entidades a envolver	Data expectável de início da intervenção	Resultados expectáveis
[Plano monitorização; plano amostragem; instalação de piezómetros; etc.]				

**Garantia Financeira**

**Possui garantia financeira para cobertura da responsabilidade ambiental?\***  Sim  Não **Upload do(s) ficheiro(s) da(s) garantia(s) financeira(s) \*:** [São suportados ficheiros com os seguintes formatos: PDF e TIFF]

**Observações complementares**

Caso queira adicionar mais informações ou elementos que ajudem na avaliação da ocorrência, poderá utilizar os campos abaixo.

**Faça o upload do(s) elemento(s) que considera relevante(s):** [São suportados ficheiros com os seguintes formatos: PDF, TIFF, JPeG, PNG e GIF]

\* Campos de preenchimento obrigatório.

**Nota de apoio (5):**  
Entende-se por:  
- «**uso agrícola do solo**», utilização do solo para o desenvolvimento de atividades agrícolas, florestais e de produção animal;  
- «**uso comercial do solo**», utilização do solo para o desenvolvimento de atividades de comércio e serviços, e atividades de ensino, recreativas e desportivas não incluídas no uso urbano do solo;  
- «**uso industrial do solo**», utilização do solo para o desenvolvimento de atividades industriais;  
- «**uso urbano do solo**», utilização do solo para a construção de edifícios de habitação, de prestação de cuidados de saúde ou equiparados, e de ensino, excluindo o superior e o profissional, e para o desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas ao ar livre em solo não impermeabilizado.

**Nota de apoio (6):**  
Para a caracterização dos descritores da envolvente, pode recorrer ao site [http://sniamb.apambiente.pt/PROSolos\\_Envolvente/](http://sniamb.apambiente.pt/PROSolos_Envolvente/) e respetivo Guia de apoio ao preenchimento.  
  
Entende-se por:  
- «**áreas classificadas**», as áreas abrangidas pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), pelas áreas classificadas que integram a Rede Natura 2000 e pelas demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português (designadamente as zonas húmidas e áreas de proteção do meio marinho convencionadas - RAMSAR e OSPAR);  
- «**águas de superfície**», as águas interiores, com exceção das águas subterrâneas, das águas de transição e das águas costeiras, incluindo as massas de água artificiais ou fortemente modificadas e as linhas de água temporárias;  
- «**ocupação humana**», existência de escolas, hospitais, zonas residenciais, zonas históricas, recreativas ou de lazer.

**Nota de apoio (7):**  
Deve incluir uma breve descrição com as especificidades da confrontação. Exemplo de confrontações: escola, universidade, creche, hospital, lar, estação rodoviária/ferroviária, zona residencial, zona histórica, zona recreativa ou de lazer, zona desportiva, zona comercial/serviços, zona industrial, zona agrícola, zona florestal, zona de produção animal, etc..

**Nota de apoio (8):**  
Descreva quais e como foram afetados, ou poderão vir a ser afetados, os recursos naturais e ou os serviços desses recursos (exemplos: fuga acidental de substâncias perigosas para o solo e as águas subterrâneas proveniente do desmantelamento de instalações, derrames de substâncias perigosas ou resíduos provenientes de armazenamento subterrâneo ou superficial que danifiquem o estado químico das águas subterrâneas ou de superfície, remoção ou destruição de habitats ou espécies protegidas devido a más práticas agrícolas, etc.). Deverá ser indicada a duração e extensão da(s) afetação(ões) ou potencial(ais) afetação(ões) discriminada(s).  
No caso das águas marinhas, deve contemplar-se a seguinte distinção na afetação: até 1 milha náutica e até 12 milhas náuticas ou para além das 12 milhas náuticas.